

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1252 - SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
MÁRCIO BARRETO CALIXTO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUCIANO NUNES COUTINHO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
ALCEMIR GOMES DE SOUZA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 065 DE 20 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 5.000 (cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

ANEXO I

Suplementação (+)

5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
49	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.14.00	001 001	4.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
483	04.122.0021.2051.2051	4.4.90.52.00	002 001	1.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.30.00	001 001	-1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	001 001	-1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
59	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	001 001	-2.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
64	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	001 001	-500,00

Anulação (-)

-5.000,00

DECRETO Nº 066, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento da Sra. ELISÂNGELA APARECIDA BALDO, servidora deste Município;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município, visto que a Sra. Elisângela era uma profissional competente, dedicada e zelosa;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento desta munícipe.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 23 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. Nº: 538/2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Manutenção predial da Sede da Secretaria.
Empresa Vencedora: B.P. Nogueira Empreendimentos Eireli
CNPJ: 40.394.490/0001-72
Valor total: R\$ 31.633,98 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Proc. Adm. Nº: 1143/2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de pneus para veículos.
Empresa Vencedora: R. Pereira Comércio Varejista de Peças e Acessórios.
CNPJ: 08.045.744/0001-34
Valor total: R\$ 15.377,77 (Quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 22 de julho de 2021.

São Francisco de Itabapoana, 23 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 030/2021, processo administrativo n.º 1130/2021, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para o fornecimento de material de limpeza, às empresas: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). CASTRO E VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 144.237,20 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 144.476,20 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos). PUBLIQUE-SE. São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº: 005/2021 - FMAS

Nº. Processo: 1408/2021
Dia: 05/08/2021
Horário: 14 (quatorze) horas

Objeto: Aquisição de cestas básicas.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou pelo do correio eletrônico licitação@pmsf.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 23/07/2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 027/2021**, Proc. Adm. Nº 1344/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MARCOS ANTONIO RIBEIRO BATISTA – ME - CNPJ: 05.802.713/0001-92						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.027.001	Locação de cobertura em lona com armação metálica referência chapéu de bruxa. Comprimento de 3,5 mts, largura 3,5 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 3,5 mts. Contendo fechamento lateral em três lados, plástico transparente e resistente a intempéries do clima com cobertura em lona branca pvc sempre com bloqueador solar vc, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	SÇ	90	100,00	9.000,00
2	001.027.002	Locação de cobertura em lona com armação metálica referência chapéu de bruxa. Comprimento de 3,5 mts, largura 3,5 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 3,5 mts. Sem fechamento com cobertura em lona branca pvc sempre com bloqueador solar vc, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	SÇ	60	90,00	5.400,00
3	001.027.003	Locação de cobertura em lona com armação metálica referência chapéu de bruxa. Comprimento de 7 mts, largura 7 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 7 mts. Contendo fechamento lateral em três lados, plástico transparente e resistente a intempéries do clima com cobertura em lona branca pvc sempre com bloqueador solar vc, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	SÇ	60	250,00	15.000,00
4	001.027.004	Locação de cobertura em lona com armação metálica referência chapéu de bruxa. Comprimento de 7 mts, largura 7 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 7 mts. Sem fechamento com cobertura em lona branca pvc sempre com bloqueador solar vc, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	SÇ	60	200,00	12.000,00
5	001.027.005	Locação de cobertura em lona com armação metálica referência chapéu de bruxa. Comprimento de 10 mts, largura 10 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 10 mts. Contendo fechamento lateral em três lados, plástico	SÇ	50	500,00	25.000,00

Notificações

São Francisco de Itabapoana, 23 DE JULHO DE 2021

(Lei Federal Nº. 9.452 de 20/03/1997)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Câmara de São Francisco de Itabapoana, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, o valor dos Recursos Federais no mês de **JULHO**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

FMAS

DATA	RECURSO	DESTINAÇÃO	VALOR
12/07/2021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	18.180,00
12/07/2021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	37.260,00
21/07/2021	PSB	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	16.013,25
22/07/2021	MAC-FMAS	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	6.353,30
22/07/2021	GBF	AÇÕES NA ASSISTENCIA SOCIAL	12.685,78

FMS

DATA	RECURSO	DESTINAÇÃO	VALOR
12/07/2021	CONVENIO	AÇÕES NA SAÚDE	312.000,00
13/07/2021	CONVENIO	AÇÕES NA SAÚDE	13.118,68

São Francisco de Itabapoana, 23 DE JULHO DE 2021.

(Lei Federal Nº. 9.452 de 20/03/1997)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Câmara de São Francisco de Itabapoana, Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, o valor dos Recursos Federais no mês de **JULHO a JULHO** conforme quadro demonstrativo abaixo:

PMSFI

DATA	RECURSO	DESTINAÇÃO	VALOR
08/07/2021	FPM	AÇÕES DIVERSAS	1.098.259,65
09/07/2021	CIDE	AÇÕES DIVERSAS	6.061,72
09/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	36,14
09/07/2021	ITR/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	218,33
09/07/2021	FPM/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	148.271,04
09/07/2021	ITR	AÇÕES DIVERSAS	718,26
09/07/2021	FPM	AÇÕES DIVERSAS	1.028.836,81
12/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	111,74
13/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	1.014,44
13/07/2021	ITCMD/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	12.231,10
13/07/2021	IPVA/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	28.532,27
13/07/2021	ICMS/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	452.485,36
14/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	2.411,44
15/07/2021	QSE	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	397.523,58
15/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	528,51
16/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	92,18
19/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	106,35
20/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	377,95
20/07/2021	ITCMD/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	22.964,80
20/07/2021	IPVA/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	26.159,99
20/07/2021	ITR/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	8,18
20/07/2021	ICMS/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	1.544.484,85
20/07/2021	FPM/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	28.652,29
20/07/2021	IPI/FUNDEB	AÇÕES NA EDUCAÇÃO	16.661,70
20/07/2021	ROYALTIES	AÇÕES DIVERSAS	1.822.137,60
20/07/2021	ITR	AÇÕES DIVERSAS	347,65
20/07/2021	FPM	AÇÕES DIVERSAS	195.422,32
21/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	2.425,35
22/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	42.016,44
22/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	6.037,09
22/07/2021	ROYALTIES	AÇÕES DIVERSAS	25.368,75
23/07/2021	SNA	AÇÕES DIVERSAS	26.786,00

Atos da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

de R\$ 12.607.104,29 (doze milhões, seiscentos e sete mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos) no orçamento municipal. Autoria Poder Executivo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Itabapoana, Vereador MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na alínea "a", do inciso XXII do Artigo 12 do Regimento Interno da Casa e no § 4º do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Senhores Vereadores para SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS por videoconferência, a realizar-se no dia 27 de Julho de 2021, às 10 horas, tantas quanto forem necessárias para ultimar o processo legislativo referente à seguinte proposição, constante da ordem do dia:

MATÉRIA DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO:

- 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI N. 188/2021 – Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício no valor

- 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI N. 188/2021 – Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício no valor de R\$ 12.607.104,29 (doze milhões, seiscentos e sete mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos) no orçamento municipal. Autoria Poder Executivo

Sala da Presidência, 21 de Julho de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLD0 LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA